



PORTARIA N.º 264/2023.

DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

Abmael Borges Da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Art. 1º - Conceder **Progressão Vertical** aos(as) servidores(as) abaixo discriminados por terem alcançado a pontuação exigida, previsto no Plano de Carreira dos Servidores Municipais:

AVALIAÇÃO PROGRESSÃO 2022/2023

Profissionais da Educação Básica

Capítulo IV Capítulo I seção II Art. 27 da lei n.º 748/08 de 22/02/2008

MAT	NOME	NIVEL	ATS %
11	ALICE PEREIRA DA SILVA	C - 29	28 % ✓
2360	LARA MARDEN MARTINS FREITAS DE LIMA	A - 10	18 % ✓
2370	MARIA JOSE PEREIRA DOURADO	A - 07	12 %
2371	MARCOS ANTONIO KOVALSKI	B - 10	18 %

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E

Gabinete do Prefeito Municipal

Abmael Borges Da Silveira
Prefeito Municipal